



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 113 , DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** para participar, na qualidade de palestrante, do 3º Congresso *do Ministério Público da Região Norte*, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de março de 2020, em Belém/PA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* n° 08191.024356/2020-01;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** para participar, na qualidade de palestrante, do 3º Congresso *do Ministério Público da Região Norte*, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de março de 2020, em Belém/PA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO